



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.870/2026

de 05 de março de 2026.

**Concede Licença Maternidade a
Servidora Janaina Ribeiro Santos
Vidal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Janaina Ribeiro Santos Vidal**, inscrita no CPF nº 045.235.461-77, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **23 de fevereiro de 2026 à 22 de junho de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias
do mês de março do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.